

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP:

Realizado por: Victor Hugo Santana de Oliveira

Matrícula / CPF / CNPJ: 22638 (x) Servidor Público Municipal () Empresa terceirizada

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA.

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de fardamento escolar destinado aos estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Mata de São João, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação no desenvolvimento de suas ações institucionais e no cumprimento das políticas públicas educacionais.

Considerando que a aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de acesso, permanência e participação dos alunos nas atividades escolares, em consonância com os princípios constitucionais da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, previstos nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal, bem como com as disposições da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Considerando que o fornecimento gratuito de fardamento escolar configura ação de relevante interesse público, contribuindo para a inclusão social, a redução dos impactos das diferenças socioeconômicas entre os estudantes, o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar e a segurança no ambiente educacional. Além dos benefícios sociais e pedagógicos, a medida representa importante mecanismo de apoio às famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, ao minimizar despesas relacionadas à aquisição de vestuário adequado para a frequência escolar, contribuindo para a efetividade das políticas de assistência ao educando.

Considerando que a contratação é necessária para garantir a padronização dos uniformes distribuídos pela Administração Municipal, observando requisitos mínimos de qualidade,



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



resistência, conforto e durabilidade compatíveis com o uso diário durante o período letivo. Considerando o quantitativo de alunos atendidos pela rede municipal e a necessidade de fornecimento regular e uniforme, a realização de procedimento licitatório apresenta-se como a solução mais adequada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando que a iniciativa encontra-se alinhada ao interesse público, ao planejamento da Secretaria Municipal da Educação e aos objetivos institucionais de fortalecimento da educação pública municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Conclui-se, portanto, que a contratação é indispensável para apoiar a permanência dos estudantes na escola, promover a inclusão social, garantir a identificação institucional dos alunos e contribuir para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem na Rede Pública Municipal de Ensino de Mata de São João.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual no item nº 105, que já se encontra disponível no Portal de Transparência Oficial, o qual poderá ser visualizado por meio do endereço eletrônico que segue

<https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>

4 – Requisitos da Contratação:

Os itens a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas no edital, devendo os produtos estar em plena conformidade com as exigências definidas. A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) deverá(ão) possuir CNAE compatível com o objeto da licitação.

Deverá ser comprovada a capacidade técnico-operacional, de modo a evidenciar que a licitante possui aptidão para atender à demanda com qualidade e eficiência, assegurando o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A contratada deverá, ainda, disponibilizar suporte contínuo e atendimento eficiente, garantindo que eventuais demandas ou intercorrências sejam solucionadas de forma ágil e satisfatória.

Por fim, será exigida a comprovação de regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões válidas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas em planilha anexa sendo assim a presente contratação tem por finalidade atender integralmente os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, mediante a aquisição de fardamento escolar. Os quantitativos foram definidos de forma criteriosa, tomando como referência o histórico de consumo em processos anteriores e, sobretudo, a ampliação da demanda atual decorrente do crescimento das matrículas. Essa estimativa busca assegurar que todos os alunos recebam os itens necessários, garantindo condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas e recreativas realizadas no âmbito escolar.

A execução da contratação ocorrerá de acordo com a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Educação, respeitando a dinâmica de distribuição e utilização dos itens ao longo do período letivo. Ressalta-se que os quantitativos previstos não implicam obrigatoriedade de consumo integral, mas foram dimensionados para garantir cobertura suficiente e evitar descontinuidade no fornecimento.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base nos requisitos definidos para a contratação, foram realizados levantamentos de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis que atendam às necessidades da Administração, considerando aspectos de economicidade, eficiência, padronização e viabilidade operacional.

O levantamento incluiu a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades públicas, por meio da consulta a editais e instrumentos de contratação vigentes, buscando identificar boas práticas, eventuais inovações e modelos mais adequados à realidade da demanda.

6.1. Foram consideradas as seguintes alternativas de solução:

a) Licitação própria com sistema de registro de preços:

Consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, permitindo contratações conforme a demanda das unidades requisitantes, dentro do período de vigência estabelecido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



b) Adesão a Atas de Registro de Preços Vigentes (carona):

Consiste na utilização de atas já existentes de outros órgãos públicos, mediante adesão, condicionada às regras do órgão gerenciador.

c) Contratação por inexigibilidade de licitação:

Consiste na contratação direta em razão de inviabilidade de competição.

d) Chamada Pública:

Consiste em procedimento voltado à seleção de fornecedores ou participantes com base em critérios específicos, usualmente aplicado em políticas públicas de natureza social, agrícola ou de fomento.

Análise das alternativas

A alternativa (a) - Licitação própria com Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada à necessidade identificada. Essa modalidade possibilita maior flexibilidade na gestão das aquisições, uma vez que permite contratações parceladas conforme a demanda das Secretarias de Educação, evitando aquisições concentradas e promovendo melhor controle do consumo. Além disso, favorece a ampla competitividade entre fornecedores, contribuindo para a obtenção de melhores condições de preço e qualidade, bem como assegura maior transparência e planejamento das contratações públicas. Outro ponto relevante é a compatibilidade do modelo com a natureza do objeto, que envolve itens de fornecimento contínuo e demandas variáveis ao longo do exercício.

A alternativa (b) - adesão a atas de registro de preços de terceiros apresenta limitações operacionais e estratégicas, uma vez que a Administração ficaria condicionada às especificações, quantidades e condições previamente estabelecidas por outro órgão gerenciador. Isso pode resultar em inadequação parcial às necessidades locais, especialmente quanto à padronização dos materiais e ao atendimento integral das demandas pedagógicas. Além disso, a adesão pode restringir a possibilidade de obtenção de condições comerciais mais vantajosas, uma vez que não há garantia de que a ata existente reflita a realidade atual de preços e especificações do mercado.

A alternativa (c) - contratação por inexigibilidade de licitação não se aplica ao caso concreto, considerando que os itens pretendidos são amplamente disponíveis no mercado, com existência de múltiplos fornecedores aptos a fornecer os produtos. Dessa forma, não há caracterização de inviabilidade de competição, requisito essencial para a utilização dessa hipótese de contratação direta, conforme previsto na legislação vigente.

A alternativa (d) - chamada pública também não se mostra adequada ao objeto, tendo em vista que esse procedimento é mais comumente utilizado em políticas públicas específicas, voltadas à



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



seleção de beneficiários ou fornecedores em contextos de fomento social, agrícola ou educacional com critérios diferenciados. No presente caso, a contratação possui natureza comum de fornecimento de materiais, o que exige procedimento competitivo tradicional, com foco em seleção da proposta mais vantajosa.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Tomando como referência a licitação anterior, o valor estimado para a presente aquisição deverá ser em torno de R\$ 894.982,20 (oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) o qual deverá ser compatível com o praticado no mercado, podendo variar para menos ou para mais no decorrer do processo licitatório.

As pesquisas de preços obtidas estarão anexadas ao processo.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento escolar, destinados exclusivamente aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. O objetivo é assegurar a padronização do uniforme escolar e garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas e recreativas, promovendo conforto, segurança, higiene e bem-estar dos alunos.

A contratação será realizada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável, de modo a garantir a aquisição de materiais compatíveis com as finalidades institucionais da política educacional.

Os itens fornecidos deverão atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho, assegurando sua adequação ao uso escolar e à durabilidade necessária para o cotidiano dos estudantes. Nesse sentido, deverão ser observados aspectos técnicos como:

- a) Qualidade e procedência: os fardamentos deverão apresentar resistência, conforto e acabamento adequado, compatíveis com o uso diário em ambiente escolar.
- b) Boas práticas de produção: os fornecedores deverão observar padrões de fabricação que assegurem segurança e qualidade, evitando o uso de materiais nocivos e garantindo a integridade dos produtos.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- c) Atendimento à finalidade pública: a contratação deverá assegurar a entrega de produtos em conformidade com as especificações técnicas, contemplando todos os alunos matriculados na rede municipal.
- d) Condições de entrega e substituição: os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sendo obrigatória a substituição, sem ônus para a Administração, de produtos que apresentem defeitos ou desconformidade com as especificações.

As especificações técnicas definidas têm por objetivo estabelecer o padrão mínimo de qualidade necessário ao atendimento do interesse público, admitindo-se a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovada sua adequação às finalidades pretendidas. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e estratégica para assegurar eficiência, economicidade e adequada execução das atividades educacionais, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a valorização do espaço escolar e a garantia de acesso e permanência dos estudantes na rede pública de ensino.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A presente contratação será estruturada por lotes, considerando a natureza dos itens e a compatibilidade entre si, de modo a assegurar maior racionalidade na contratação e melhor organização da execução do objeto.

O parcelamento em lotes se mostra tecnicamente adequado, uma vez que os itens possuem correlação, sendo comumente comercializados de forma conjunta no mercado. Tal modelagem contribui para a manutenção da competitividade do certame, sem prejuízo à ampla participação de fornecedores.

A adoção do critério de julgamento por lote também favorece a eficiência administrativa, na medida em que simplifica a gestão contratual, reduz custos operacionais relacionados à fiscalização e execução, e otimiza o processo de recebimento e controle dos materiais.

Ressalta-se que o modelo adotado busca equilibrar a ampliação da competitividade com a viabilidade técnica da contratação, evitando o fracionamento excessivo do objeto, o que poderia comprometer a padronização dos materiais e a eficiência da execução das atividades previstas.

Dessa forma, o parcelamento em lotes é considerado a solução mais adequada, sob a perspectiva técnica e econômica, garantindo maior eficiência na contratação e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



A presente contratação tem como objetivo a aquisição de fardamento, destinados exclusivamente ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando contemplar todos os estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino. A medida busca assegurar a padronização do uniforme escolar, promover igualdade entre os alunos e garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas e recreativas.

A solução pretendida busca assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e racionalidade administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que os materiais adquiridos estejam alinhados às finalidades institucionais da política educacional.

Espera-se, com a contratação, a obtenção dos seguintes resultados:

- a) Assegurar que os fardamentos adquiridos atendam plenamente às necessidades dos alunos, possibilitando a execução das atividades escolares com resultados consistentes e compatíveis com os objetivos pedagógicos.
- b) Garantir que os produtos fornecidos apresentem padrões técnicos e de qualidade exigidos, oferecendo conforto, segurança e durabilidade, de modo a evitar perdas ou retrabalho.
- c) Promover o uso racional dos recursos financeiros por meio de planejamento adequado das aquisições, evitando desperdícios e assegurando melhor aproveitamento dos investimentos realizados.
- d) Contribuir para a valorização do espaço escolar e para a integração social dos estudantes, fortalecendo práticas pedagógicas voltadas à formação cidadã e ao sentimento de pertencimento.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e estratégica para assegurar condições adequadas de acesso, permanência e aproveitamento escolar, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a qualidade da educação e com a promoção da igualdade entre os estudantes da rede pública.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências a serem adotadas, vista que é uma despesa comum.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Há necessidade de contratações correlatas ao objeto ora debatido, uma vez que outros itens também integram o conjunto de materiais que compõem o fardamento escolar disponibilizado pela Rede Pública Municipal de Ensino de Mata de São João/BA. Entre esses itens, destacam-se o tênis, meias, mochila, estojo, sacola de nylon e kit escolar, todos voltados para garantir a padronização, a identidade visual e a organização do ambiente educacional.

Nesse contexto, a presente contratação, voltada especificamente para a aquisição de fardamentos escolares, insere-se no conjunto de ações da Secretaria Municipal de Educação destinadas a assegurar condições adequadas de acesso, permanência e aproveitamento dos estudantes, promovendo igualdade, conforto e segurança durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A aquisição de fardamentos pode gerar impactos indiretos relacionados ao processo de produção, transporte e distribuição, especialmente quanto ao uso de recursos naturais, à geração de resíduos provenientes de embalagens e acondicionamentos, bem como às emissões associadas à logística de entrega dos materiais.

Considerando a natureza da contratação e o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com práticas responsáveis e sustentáveis, foram identificadas medidas mitigadoras voltadas à redução desses impactos, conforme segue:

- a) Deverá ser instruído pela administração que os fornecedores sempre que possível adotem práticas de produção que reduzam desperdícios de água, energia e insumos, promovendo maior eficiência e sustentabilidade.
- b) Quando viável a administração deverá assegurar que embalagens e materiais de acondicionamento sejam destinados de forma ambientalmente correta, priorizando reciclagem, reaproveitamento e descarte adequado, em conformidade com as políticas públicas de resíduos sólidos.
- c) Deverá sempre que possível promover racionalização das entregas e otimização das rotas de transporte, visando reduzir emissões de poluentes e o consumo de combustíveis fósseis.
- d) Deveram priorizar, sempre que disponível no mercado, produtos acondicionados em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, sem prejuízo da competitividade do certame.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Dessa forma, a aquisição de fardamentos escolares, além de atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino, contribui para a promoção da sustentabilidade e para a racionalização do uso de recursos públicos, reafirmando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade da política educacional e com a responsabilidade socioambiental.

Dessa forma, as medidas ambientais aqui indicadas possuem caráter orientativo e de boas práticas, buscando conciliar a responsabilidade ambiental com a ampla participação de fornecedores, sem comprometer a competitividade e a viabilidade da contratação pública.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Além de tecnicamente possível, fica evidenciado a viabilidade da contratação ora pretendida.

Se a declaração for pela viabilidade:

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável(is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 20 de abril de 2026.

Victor Hugo Santana de Oliveira
Subcoordenador de Processos Administrativos
Matricula funcional nº. 22638



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 475B-4462-160C-9C42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICTOR HUGO SANTANA DE OLIVEIRA (CPF 099.XXX.XXX-48) em 10/06/2026 14:17:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VICTOR HUGO SANTANA DE OLIVEIRA (CPF 099.XXX.XXX-48) em 10/06/2026 14:40:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/475B-4462-160C-9C42>